

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## PLANO DE TRABALHO 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

#### 1.1. Dados Principais

Nome da Organização: Centro de Convivência do Idoso São João Batista

Data de Constituição: 21/03/2001

CNPJ: 04.350.882/0001-76

Data de inscrição no CNPJ: 21/03/2001

Endereço: Avenida da Saudade, nº 492

Cidade / UF: Pinhalzinho/SP

Bairro: Rosa Mendes

CEP: 12.995-000

Telefone: (11) 4018-4211

Site / e-mail: [ccisaojoabatista.com.br/asilo.sjb@gmail.com](http://ccisaojoabatista.com.br/asilo.sjb@gmail.com)

Horário de funcionamento: 24 horas

Dias da semana: Todos os dias

#### 1.2. Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 003/2001
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 01/2018
Inscrição no CNAS	Nº Nº R0446/2007

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 - Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

CEBAS – último registro e validade	Documento justificativa em anexo
Utilidade Pública (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal	Fed. Nº MJ nº 08026.011908/2005-85  Est. Nº 11.834/05 de 17 de janeiro de 2005  Mun. Nº Lei nº 828/01 de 08 de maio de 2001

### **1.3. Composição da Atual Diretoria Estatutária**

Presidente ou Representante legal da entidade: Sandro Xavier

Cargo: Presidente                      Profissão: Atendente de farmácia

RG: 18.352.008-7                      Órgão Expedidor: SSP/SP      Data de Nascimento:

CPF: 119.535.168/23

Vigência do mandato da diretoria atual de 20/02/2019 até 20/02/2023

### **1.4. Relação dos Demais Diretores**

Nome do Diretor: Miguel de Oliveira

Cargo: Vice-Presidente              Profissão: Produtor Rural

RG: 8.762.208                      Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 867.065.438/53

Nome do Diretor: Maria Dionizia Destro Moreira

Cargo: 1ª Tesoureira              Profissão: Comerciante

RG: 37.146.614-3              Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 19/09/1951      CPF: 293.054.638/78

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Nome do Diretor: Zani Oliveira de Lima

Cargo: 2º Tesoureiro Profissão: Comerciante

RG: 13.016.480 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 22/05/1960 CPF: 993.516.258/34

Nome do Diretor: Laerte Bueno da Silva

Cargo: 1º Secretário Profissão: Construtor

RG: 12.749.256 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1955 CPF: 002.147.008/10

Nome do Diretor: Marcos Paulo de Oliveira

Cargo: 2º Secretário Profissão: Agricultor

RG: 28.816.371-0 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 274.669.978/80

Nome do Diretor: Marcos Antonio Lobão da Silva

Cargo: Titular Conselho Fiscal Profissão: Funileiro

RG: 41.312.674-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1960 CPF: 030.390.498/44

Nome do Diretor: Marco Madeira

Cargo: Titular Conselho Fiscal Profissão: Pintor

RG: 26.481.193-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 23/12/1973 CPF: 245.787.338/07

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Nome do Diretor: Jose Geraldo Paes Leme

Cargo: Titular Conselho Fiscal Profissão: Aposentado

RG: 8.656.100

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 11/10/1956 CPF: 861.278.298/87

Nome do Diretor: João Batista da Silva

Cargo: Suplente Conselho Fiscal Profissão: Aposentado

RG: 4.698.348-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 10/04/1947 CPF: 031.213.618-53

## **2. APRESENTAÇÃO**

O Centro de Convivência do Idoso "São João Batista", acolhe e assiste as pessoas idosas, em regime de acolhimento institucional, desde 1988. Sendo que até o ano de 2001 era uma unidade executora da Comunidade Promocional Arco Íris, uma instituição voltada hoje exclusivamente às ações com crianças e adolescentes, criada em 1979.

O Centro de Convivência do Idoso "São João Batista" desmembrou-se, criando estatuto social e diretoria própria, na certeza de que haveria grande ganho na qualidade dos serviços prestados, uma vez que o novo grupo teria mais disponibilidade para cuidar do trabalho destinado aos idosos.

Atualmente, 21 (vinte e um) anos após a emancipação, já como entidade legalizada e independente, verificamos ter sido muito importante essa decisão, pois é visível o crescimento nas metas, qualidade e as melhorias inseridas no espaço físico.

A entidade, nessa fase de reestruturação, contou com o apoio da comunidade, bem como a manutenção dos convênios com a União, com o Estado e com Município. Nesse período a entidade foi orientada e apoiada

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

pelo Conselho Municipal da Assistência Social que reconhece seu trabalho, e a sua importância na Rede Privada Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

### **3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

O Centro de Convivência do Idoso "São João Batista" por tratar-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ligada à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Pinhalzinho, possui as seguintes finalidades estatutárias:

**Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:**

- I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- II) Proporcionar aos idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos acolhidos, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade, através de grupo psicossocial mensal com os usuários, familiares e comunidade.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

- Básica
- Especial de Média Complexidade
- Especial de Alta Complexidade

## **5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Pessoas Idosas

## **6. PÚBLICO ALVO**

Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos

## **7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O Centro de Convivência do Idoso "São João Batista", serviço de acolhimento Institucional, atende o município de Pinhalzinho, zona urbana e zona rural

## **8. VAGAS OFERECIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

### **8.1. Capacidade de atendimento da OSC:**

40 idosos

### **8.1. Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração:**

25 vagas

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

A entidade oferece diversas atividades que possibilitam a convivência comunitária/social entre os diversos graus de dependência (I e II) e ajudam a restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa.

Por essas considerações o Centro de Convivência do Idoso "São João Batista" é essencial para garantir o atendimento à população do Município de Pinhalzinho, pois possui a capacidade estrutural para acolher e assistir no máximo 40 (quarenta) idosos e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, grau I e grau II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## **11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS ÚSUÁRIOS E FAMÍLIAS**

### **11.1 Condições de Acesso:**

Usuários Referenciados ao CRAS, com cadastro único ativo

### **11.2 Formas de Acesso:**

Encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social

## **12. OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUANTITATIVAS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS (Metas qualitativas)
Melhorar a motivação e estimular a participação	Pelo menos 50% de participação da equipe <i>50%</i>	Reunião de Equipe	Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática. Estimular novas aprendizagens para o enfrentamento de dadas problemáticas.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	100% Conforme a necessidade da instituição	Ambiente Adequado <i>Declaração de atendimento que atenda as necessidades</i>	Adequar o ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: “Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.”
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	100% dos usuários	Alimentação Adequada	Garantir acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades

*Handwritten signature and initials*

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018-4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

			específicas
Oferecer um ambiente grupal para acolher situações emergenciais, utilizando a comunicação e interação como base	Minimo de 15% de participação dos idosos <i>buena</i> <i>3/4</i> <i>reduzido</i>	Grupo Psicossocial	Desenvolver grupo e/ou atividade mensal com os idosos para trabalhar o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência, possibilitando a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social. Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Mínimo de 10% Devido ao fato de o município não ter secretarias específicas de políticas públicas, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas	Tentativa de Articulação com outras Políticas Públicas	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Facilitar a comunicação entre as secretarias, para benefício dos idosos.
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Mínimo de 20% Participação de 20% do total de famílias dos usuários atendidos. Considerando que a maior porcentagem não possui familiares ou tem seus vínculos já rompidos.	Integração familiar	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Mínimo de 20% Participação online de 20%	Contato mediado	Diminuição da ansiedade e um espaço de comunicação e empatia

*[Handwritten signature]*

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JACOBO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05  
Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006  
Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018.4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	do total de famílias dos usuários atendidos. Considerando que a maior porcentagem não possui familiares ou tem seus vínculos já rompidos.		aos idosos.
Acolher e garantir proteção integral	100% Dos usuários enviados pela Política de Assistência Social de acordo com número de vagas acordadas	Acolhida Institucional e Oferta de Proteção Integral	Ser acolhido em condições de dignidade
Interagir idosos e sociedade	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Atividades intergeracionais	Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Passeios Culturais e de Lazer	Conhecimentos e atualização cultural
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Oficina sociocultural	Ter acesso a atividades, segundo seus necessidades, interesses e possibilidades
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Dia do Idoso <i>Quando?</i>	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	Pelo menos 50% de participação dos idosos	Festa de Aniversário <i>Quando?</i>	Autodesenvolvimento e autoconhecimento

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## 14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Nome da Atividade	Forma de conduzir a atividade	Materiais Utilizados	Profissionais Envolvidos	Período de realização



# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JÚLIO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Reunião de Equipe	Será realizada na instituição e/ou externos e/ou on-line, ministrada por profissionais específicos da entidade ou convidados, onde será abordado temas relacionados a cada área, para melhorar a qualidade do serviço prestado aos idosos, com duração variável. Os funcionários participantes assinarão lista de presença e serão gerados certificados.	Notebook Projektor Café especial para os funcionários  R\$ 100,00 mensal	Equipe Técnica	Mensal De janeiro a novembro Duração variável
Ambiente Adequado	Será reformado ou feito novas estruturas necessárias para a acessibilidade dos idosos, conforme normas da ABNT e condições financeiras da entidade. Onde serão feitos 3 orçamentos, prevalecendo o mais acessível e mão de obra voluntária.	Materiais de construção civil ou demais que se fizerem necessários  R\$ conforme a necessidade	Coordenação e equipe em geral	Conforme necessidade da instituição
Alimentação Adequada	Os cardápios serão elaborados pela Nutricionista, a mesma irá orientar as profissionais qualificadas (cozinheiras) que prepararão na cozinha industrial os alimentos, serão servidas 5 refeições no refeitório em horários específicos, café da manhã 7h30, almoço 11h00, café da tarde 14h00, jantar 17h00 e ceia 20h00.	Equipamento industrial para preparo Alimentos em geral  R\$ 15.000,00 mensal	Nutricionista e Coordenação	Diário De janeiro a dezembro
Grupo Psicossocial	Mensalmente é realizado um grupo psicossocial voltado para as demandas colocadas pelos idosos, onde são realizadas atividades com a finalidade de estimular aspectos cognitivos, físicos e sociais. Acontece dentro da ILPI em locais diferentes	Material socioeducativo conforme o que for realizado com os idosos	Psicólogo	Mensal De janeiro a novembro Duração variável

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Tentativa de Articulação com outras Políticas Públicas	(exemplo: Refeitório, alas, espaço externo...) Identificada a demanda do idoso é realizado o contato com o órgão necessário para a resolução atual, que pode ser feita através de contato telefônico, ofício, e-mail, encaminhamento, visitas ao local e o que mais se fizer necessário. Com o objetivo de garantir seus direitos e trazer melhor qualidade de vida aos idosos beneficiários.	Telefone Computador Veículo automotor Pessoalmente	Assistente Social	Mensal De janeiro a novembro
Integração familiar	É identificado a demanda dos idosos. Elaborado o material em slides para a visualização, ligado para todos os familiares/responsáveis (daqueles que possuem família) informando a data e o horário e a importância de sua participação. No dia, todos os idosos acolhidos são convidados para participarem com seus familiares e os que não possuem também, de acordo com seu desejo pessoal. A atividade é desenvolvida no refeitório da instituição com discussão do tema abordado e dinâmica em grupo.	Notebook Projeter Café especial com as famílias e idosos Materiais específicos para a atividade que será desenvolvida	Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	4x ao ano Durante janeiro a novembro Duração variável
Contato mediado	Criado grupo com os familiares através do aplicativo Whasapp para ambos idosos e familiares manterem contato	R\$ 200,00 mensal Celular Internet	Equipe Técnica	Mensal De janeiro a dezembro
Acolhida Institucional e Oferta de Proteção	Será feito o encaminhamento do CRAS para a	Ferramentas específicas de cada profissional da	Toda equipe em geral	De janeiro a dezembro

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JULIO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Integral	<p>instituição através de documento específico, descrevendo as condições atuais do idoso e seu familiar responsável, é realizado avaliação pela equipe técnica, para verificar as condições físicas e mentais, através de visita domiciliar ou na própria entidade. No dia do acolhimento, é apresentado ao idoso e aos familiares, toda equipe profissional, toda a estrutura e suas finalidades e as regras/functionamento institucional. Havendo consequentemente a recepção, escuta, acompanhamento do usuário e familiar ao longo de sua estadia na instituição.</p>	<p>equipe técnica e funcionários em geral</p>		
Atividades intergeracionais	<p>A atividade ocorrerá internamente ou externamente. Será feito convites a comunidade em geral para que venham fazer visitas e apresentações aos idosos bimestralmente, para promover a convivência intergeracional.</p>	<p>Telefone Computador Pessoalmente</p>	<p>Coordenação, Psicólogo, Assistente Social e equipe em geral</p>	<p>Bimestralmente Durante janeiro a dezembro Duração variável</p>
Passeios Culturais e de Lazer	<p>É realizado uma pesquisa com os idosos, para identificar o local. Após é observado a acessibilidade para abranger o maior número de idosos participantes. Com o destino estabelecido, é feito um ofício para o Fundo Social, solicitando o transporte, ficando assim tudo certo, quando não for possível, é utilizado o carro da instituição e dos</p>	<p>Aluguel de veículo para o transporte e/ou transporte do Município R\$ 500,00 se alugar Por passeio  Ingressos R\$ 300,00 Por passeio</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>1 passeio 1º semestre De janeiro a junho  1 passeio 2º semestre De julho a dezembro  Duração variável</p>

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JÚLIO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	<p>profissionais. Os idosos são convidados com 2 semanas de antecedência, pois apresentam certa resistência dependendo do clima, humor, conflito com outro idoso, dentre outros. No dia da execução da atividade, com 30 minutos de antecedência os idosos são preparados para saída ao destino. Dependendo da programação, são comprados, ingressos e/ou alimentos. Proporcionando novas descobertas, melhor convívio com o outro, reforço da autonomia, trazendo melhor qualidade de vida ao usuário.</p>	<p>Alimentação/bebidas R\$ 400,00 Por passeio</p>		
<p>Oficina sociocultural</p>	<p>Promover a prevenção e a saúde psíquica e física, através de atividades específicas que facilitam o contato e o desenvolvimento cognitivo, a inteligência emocional, a socialização, a criatividade, a motivação, a autoestima, tendo como meta à qualidade de vida.</p>	<p>Giz de cera Papel Sulfite Papel Cartão Papel color set EVA Cartolina Tinta guache Plástico contact Entre outros materiais socioeducativos que se fizerem necessários para as atividades desenvolvidas</p> <p>R\$ 200,00 mensal</p>	<p>Profissional de Atividades Socioculturais, Coordenação, Psicólogo e Assistente Social</p>	<p>12 horas semanais De janeiro a dezembro Duração variável</p>



# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JULIO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Dia do Idoso	Atividade realizada no mês de outubro, mês onde se comemora o dia mundial da pessoa idosa 01 de outubro, com programação especial voltada aos idosos e suas capacidades, trazendo a alegria, convivência entre os diversos graus de dependência, bem estar e qualidade de vida.	Decorações para o Dia do Idoso R\$ 100,00 mensal Lembrancinha especial do dia R\$ 300,00 mensal Alimentos/bebidas R\$ 300,00 mensal	Equipe Técnica	Mês de outubro Duração variável
Festa de Aniversário	Atividade realizada todos os meses para comemorar mais um ano de vida de todos os idosos acolhidos, com festa de aniversário e presente, possibilitando aos idosos recordar memórias boas, trazer alegria, convivência entre os diversos graus de dependência, bem estar e qualidade de vida.	Decorações de festa de aniversário R\$ 100,00 mensal Adereços típicos para os idosos R\$ 50,00 mensal Bolo de aniversário R\$ 100,00 mensal Salgados/ docinhos/ Bebidas R\$ 200,00 mensal Presentes R\$ 200,00 mensal	Equipe Técnica	Mensal De janeiro a fevereiro Podendo intercalar os meses Duração variável

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018-4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

**15. RECURSOS HUMANOS:****15.1. Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais Para Execução do Objeto:**

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária/Semanal</b>	<b>Regime de Contratação</b>
Coordenadora	Ensino Superior	01	30h	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	01	20h	Contrato
Psicólogo	Ensino Superior	01	20h	Contrato
Profissional de atividades socioculturais	Ensino Superior	01	12h	Contrato
Cuidador	Curso Técnico Ensino Médio Ensino Fundamental	08 03	12*36 Folguista	CLT Contrato
Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	02	12*36	01Cedida
Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	01	Folguista	02 CLT
Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	01	44h Semanal	CLT
Profissional de alimentação	Ensino Fundamental	02	12*36	CLT
Profissional de alimentação	Ensino Fundamental	01	44h Semanal	CLT
Profissional de lavanderia	Ensino Fundamental	01	Folguista	CLT
Profissional de lavanderia	Ensino Fundamental	01	44h Semanal Folguista	CLT

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018.4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

### **15.2. Descrição das Atribuições de Cada Cargo:**

#### **Coordenadora**

- Acompanhar e garantir a execução do serviço de acordo com o Plano de Trabalho;
- Coordenar as atividades administrativas, visando o bom funcionamento do asilo;
- Fazer controle de mantimentos e todo material no estoque;
- Gerenciar suprimentos e compras da instituição;
- Receber, registrar e controlar as doações;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos funcionários da instituição, sob sua coordenação;
- Assessorar a organização de eventos da instituição;
- Administrar a seleção de pessoal, folha de pagamento, escalas de serviço e de férias;
- Exercer o controle dos documentos, das admissões e demissões de funcionários, para encaminhamento a contabilidade;
- Elaborar relatório mensal de doações, despesas diversas, roupas da lavanderia e material de limpeza;
- Encaminhar, em tempo hábil, a planilha de pagamento dos funcionários;
- Dar ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido no asilo, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção;

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Comunicar aos Diretores qualquer necessidade de reparo e/ou consertos reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados no asilo;
- Acompanhar o andamento dos convênios celebrados com os Órgãos Públicos;
- Encaminhar ao órgão conveniado relatórios de prestação de contas juntamente com a documentação comprobatória;
- Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios;
- Apresentar à Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário.

### **Assistente Social**

- Registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados;
- Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a Política de Atenção aos Idosos conforme legislação vigente;
- Acompanhar alunos e visitantes;
- Acompanhar os idosos, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;
- Realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência;
- Viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares;

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Participar das atividades festivas;
- Buscar restabelecer o convívio entre os usuários e seus e seus familiares e/ou amigos;
- Realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária;
- Supervisionar estagiários;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão nesta ILPI;
- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.

### **Psicólogo**

- Atuar na prevenção, na promoção e na reabilitação da saúde dos idosos;
- Auxiliar-los a lidar melhor com suas dificuldades emocionais;
- Escutar, aconselhar, trabalhar com o psicológico fragilizado dos idosos acolhidos;
- Fazer com que eles se sintam mais seguros e confiantes, evitando que se abalem excessivamente;
- Realizar atendimento psicoterápico aos idosos, familiares e cuidadores;

660. P. 

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Supervisionar estagiários;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.
- Na área da informação, conscientizar a população acerca do envelhecimento e suas consequências, dentre outras funções.

### **Profissional de atividades socioculturais**

- Desenvolver atividades manuais
- Realizar atendimentos individuais;
- Interagir com a equipe multidisciplinar sempre que necessário;
- Participar de reuniões com a equipe técnica.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **Cuidador**

- Acatar as recomendações e orientações da enfermeira;
- Fazer arrumação do leito do idoso;
- Dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado;
- Realizar troca de fraldas;
- Realizar mudança de decúbito;
- Levar o idoso para caminhar e tomar sol;
- Acompanhá-los junto ao serviço de saúde, e higiene pessoal;
- Fazer higiene bucal dos idosos;
- Dar alimento ao idoso;
- Recolher roupas sujas e levar para lavanderia;
- Buscar a roupa na lavanderia e guardar nos armários;
- Recolher os lixos dos quartos.



## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

### **Profissional de limpeza**

- Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;
- Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria;
- Recolher o lixo contaminado separadamente do comum, embalando os descartáveis da farmácia em recipiente próprio, colocando-os no depósito de recolhimento expurgo, para destinação fina;
- Manter o chão sempre limpo;
- Retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos;
- Limpar paredes e azulejos;
- Limpar janelas e vidros;
- Limpar os banheiros diariamente;
- Repor papel higiênico e toalha;
- Ajudar a servir as refeições aos idosos;
- Fazer recolhimento das roupas sujas;
- Guardar roupas limpas.



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **Profissional de alimentação**

- Organizar os alimentos na dispensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade;
- Preparar as refeições;
- Relacionar as entradas e saídas dos mantimentos;
- Manter o exaustor, telas das dispensas/cozinha, vidros e janelas sempre limpos;
- Acompanhar e controlar o consumo de gás verificando o relógio de medição, visando reabastecimento;
- Auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral.

## **Profissional de lavanderia**

- Organização da lavanderia;
- Lavagem e passagem de roupas de cama, mesa, banho e de uso pessoal;
- Verificar a conservação de peças de roupas, separando as que necessitam de consertos e encaminhando-as ao reparo;
- Fazer a limpeza e zelar pela conservação das máquinas, requisitando reparos e consertos dos equipamentos quando necessário;
- Pedido de produtos e materiais.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## 16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

**16.1. A Organização Social possui nesse momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?**

(X) SIM (Se a resposta for "sim" preencher o item 16.2.)

( ) NÃO

### 16.2. Descrições das Instalações Físicas:

Endereço: Avenida da Saudade, 492, Rosa Mendes, Pinhalzinho - SP

Imóvel:

( ) Locado

( ) Próprio

(X) Cedido

Condições de acessibilidade:

(X) Sim

( ) Parcialmente

( ) Não possui

### 16.3. Espaço físico e infraestrutura disponível:

#### 16.3.1. Estrutura Física

ITEM	QUANTIDADE
Espaços de Convivência	02
Cozinha Industrial	01
Lavanderia	01
Rouparia	01
Sala de Fisioterapia	01
Recepção	01

Handwritten signature and initials in blue ink.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Banheiro para visitas	01
Capela	01
Refeitório	01
Despensa	01
Sala de Administração/Coordenação	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Enfermaria	01
Sala de Atendimento Multidisciplinar	01
Sala de TV	01
Almoxarifado	01
Quartos coletivos com banheiro Masculino	07
Quartos coletivos com banheiro Feminino	08

## 16.3.1. Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	02
Automóvel	01
Camâra Fria	01
Fogão Industrial	02
Maquina de lavar Industrial	02
Maquina de secar Industrial	01
Maquina de lavar Doméstica	01

Handwritten signature and initials in blue ink.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Geladeira	03
TV Led	02
Freezer	03



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05  
 Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006  
 Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001  
 Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

*Resumo mensal profissional*  
*25/05/2011*

**17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:****17.1. Tabela de aplicações financeiras com RH**

Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária a	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	13º Salário (1/12) Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Custo Total ANUAL (salário + encargos)
Coordenador	CLT	30h semanal	3.600,00	01	3.600,00	300,00	288,00	396,00	36,00	4.620,00	55.440,00
Ass. Social	Contrato	20 h semanal	2.000,00	01	2.000,00	0	0	400,00	0	2.400,00	28.800,00
Psicologo	Contrato	20 h semanal	1.800,00	01	1.800,00	0	0	300,00	0	2.100,00	25.200,00
Profissional de atividades socio culturais	Contrato	12h semanal	1.500,00	01	1.500,00	0	0	300,00	0	1.800,00	21.600,00
Cuidador	CLT	12*36	1.720,00	08	13.760,00	1.146,66	1.100,80	1.513,60	137,60	17.658,66	211.903,92
Profissional de limpeza	CLT	12*36	1.501,00	02	3.002,00	250,16	240,16	330,22	30,02	3.852,56	46.230,72
Tecnico de enfermagem	CLT	12*36	2.576,32	01	2.576,32	214,69	206,10	283,39	25,76	3.306,26	39.675,12
Profissional de alimentação	CLT	12*36	1.700,00	02	3.400,00	283,33	272,00	374,00	34,00	4.363,33	52.359,96
Profissional de alimentação	CLT	44h	1.536,00	01	1.536,00	128,00	122,88	168,96	15,36	1.971,20	23.654,40

*memorandum?*  
*12/05/2011*  
*MS*  
*Profissional*  
*MS*

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	CLT	44h	1.700,00	01	1.700,00	141,66	136,00	187,00	17,00	2.181,66	26.179,92
Auxiliar de manutenção											
				19	34.874,72	2.464,50	2.365,94	4.253,17	295,74	44.253,67	531.044,04
<b>TOTAL</b>											

16.10

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05  
Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006  
Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001  
Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018.4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

**17.2. Tabela com demais despesas para execução do Serviço/Objeto:**

Descrição	Despesa Mensal (RS)	Despesa Anual (RS)
Folha de pagamento	34.874,32	418.491,84
Encargos sobre a folha	6.574,85	78.898,20
Provisão para férias e encargos	2.322,84	27.874,08
Provisão para 13º e encargos	2.322,84	27.874,08
Cesta básica	2.637,00	31.644,00
Material de escritório	1.582,00	18.894,00
Material de higiene e limpeza	3.600,00	43.200,00
Gás - Botijão	1.800,00	21.600,00
Tonner	320,00	3.840,00
Contas de consumo – Água, Luz e Telefone	4.376,00	52.512,00
Internet	200,00	2.400,00
Assessoria Contábil	1.200,00	14.400,00

\* retiro para 25 vagas

H. F.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Recarga de extintores	1.500,00	18.000,00
Material socioeducativo/passeios/atividades	600,00	7.200,00
Generos alimentícios	15.000,00	180.000,00
Prestação de serviços de terceiros	5.000,00	60.000,00

Ref 1.000.828,20



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05  
Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006  
Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001  
Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pimbalzinho – SP

## **17.3. Projeção dos Recursos:**

<b>(39%) Própria</b> (recursos decorrente da prestação de serviços da entidade, eventos e etc.)
<b>(5%) Própria</b> (recursos decorrentes de mensalidades, doações dos membros ou associados)
<b>(2%) Privada</b> (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)
<b>(3%) Privada</b> (recursos de doações eventuais)
<b>(51%) Pública</b> (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)

## **17.4. Valor do serviço:**

<b>Fonte</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Recursos Públicos	R\$42.500,00	R\$ 510.000,00
Recursos Privados	R\$ 1.872,00	R\$ 22.464,00
Recursos Próprios da OSC	R\$ 48.225,00	R\$578.700,00
<b>Valor Total do Serviço</b>	<b>R\$ 92.597,00</b>	<b>RS1.111.164,00</b>

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05  
Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006  
Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001  
Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **17.4. Valor do serviço per capto por usuário:**

<b>Número de vagas ofertadas pela OSC para o Termo de Colaboração</b>	<b>Valor por usuário /per capta mensal</b>	<b>Recurso privado e próprio da OSC, por usuário / per capta mensal</b>	<b>Recurso público por usuário/ per capta mensal</b>	<b>Valor total anual da parceria</b>
<b>25</b>	<b>4.400,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	[número de vagas ofertadas X per capta do Recurso Público mensal – Resultado X 12 (qtd meses durante período de parceria) = Valor total anual da parceria] <b>510.000,00</b>

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## 18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicadores	Periodicidade	Responsável da OSC pela elaboração dos indicadores, monitoramento e avaliação.	Responsável público pelo monitoramento e avaliação.
<b>I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prontuários internos dos usuários ativos;</li><li>- Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e;</li><li>- Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades.</li></ul>	Trimestral	Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	Gestor da Parceria
<b>II. Da permanência da equipe</b>	Trimestral	Coordenação	Gestor da Parceria

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

<p>técnica de referência durante toda a vigência deste Termo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovantes Contábeis referentes a Recursos Humanos e;</li><li>- Registro da folha de ponto.</li></ul>			
---	--	--	--

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018.4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Trimestral

**III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas:**  
Os Objetivos Específicos, Metas, Resultados Qualitativos e Quantitativos serão apresentados por meio dos seguintes instrumentos:  
- Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades;  
- Relatórios Trimestrais das atividades, com gráficos comparativos;

Coordenação, Psicólogo e Assistente Social

Gestor da Parceria

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76    Lei Municipal: 828/01    Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

<p>- Registros fotográficos; - Demais comprovantes de realização do objeto.</p>			
---	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

## **19. REGULAMENTAÇÃO:**

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS nº09.

## **20. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

### **Coordenador Técnico:**

Nome Completo: Márcia Maria Madeira

Formação: Administração

Número de registro profissional: 23412

Telefone para contato: 9.6372-0527

E-mail: marciamadeira45@gmail.com

### **Técnico Responsável:**

Nome Completo: Taís Fernanda da Silva Braga

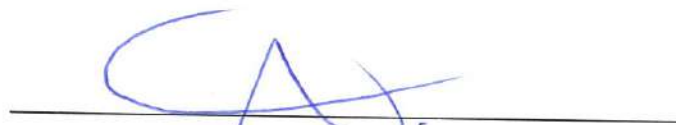
Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 58317

Telefone para contato: 9 7294-5874

E-mail: taisnandasilva@gmail.com

Pinhalzinho-SP, 14 de dezembro de 2022.



Representante Legal da OSC

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"**

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Tais Ferrnandu da Silva Braga

Técnico Responsável



Coordenador Técnico